



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 42/2023.

Em 26 de Outubro de 2023.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Aloísio José Lehmen e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o Vereador Aloísio José Lehmen, pelo período compreendido entre 20 de outubro a 19 de novembro do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando ao exercício do cargo no dia 20 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 16 de outubro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente